



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

08/ Nov/07  
Celso Correia

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República

### REQUERIMENTO

Nº 108/X (3ª) - AC

#### Assunto: Encerramento do Posto da GNR de Paço de Sousa, Penafiel

No âmbito de uma Visita de Deputados do PSD, eleitos pelo Distrito do Porto, ao Concelho de Penafiel, fomos confrontados com algumas das principais preocupações da população local, entre elas, a anunciada extinção do Posto da Guarda Nacional Republicana de Paço de Sousa.

Com efeito, de acordo com o novo mapeamento territorial da GNR, divulgado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), o dispositivo da GNR de Paço de Sousa será o único a encerrar no Distrito do Porto, segundo os critérios estipulados por este mesmo estudo: localizar-se numa zona despovoada do interior do País; apresentar um reduzido número de efectivos no posto (seis ou sete militares) e um baixo rácio de militar/habitante.

Ironicamente, no caso particular de Paço de Sousa, não se verifica nenhum dos critérios acima referidos. Por um lado, encontra-se na segunda freguesia mais populosa do Concelho de Penafiel, alargando-se a sua área de actuação a quatro outras freguesias (Fonte Arcada, Lagares, Figueira e Capela), englobando uma área equivalente a um quarto do território de todo o Concelho e servindo cerca de 10 mil habitantes, com tendência a aumentar. Não deverá ser também ignorado o facto de na Freguesia de Paço de Sousa se localizarem equipamentos sociais centrais, nomeadamente, um Centro de Saúde, uma Escola EB2,3 e um Quartel de Bombeiros, entre outros, que exercem uma atracção significativa da população das localidades circundantes exigindo, assim, uma maior atenção e disponibilidade das forças de segurança.



JK

Por outro lado, não poderão também servir como justificação os critérios do número de efectivos ou até do rácio de guarda/habitante, uma vez que estes ultrapassam, largamente, os limites mínimos estabelecidos pelo MAI, estando mesmo numa situação vantajosa em relação a outros Postos do Distrito e do País.

É, no nosso entender, especialmente grave que se projectem encerramentos de postos de segurança, principalmente quando baseados em justificações falaciosas, num período em que se vive, no Distrito do Porto, um profundo sentimento de insegurança e de impunidade dos criminosos, para o qual o PSD tem, insistentemente, alertado.

Assim, este constitui um sinal profundamente errado do Governo às populações, colocando mesmo em causa uma das funções primordiais do Estado, a de proteger os cidadãos e garantir a sua segurança.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da Republica Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da Republica, que, através do Senhor Ministro da Administração Interna, lhes seja informado o seguinte:

1. Pretende ou não o Governo proceder ao encerramento ou transferência do Posto da GNR de Paço de Sousa?
2. Em caso afirmativo, com que justificação?

Assembleia da República, 7 de Novembro de 2007

Os Deputados do PSD

